



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 562, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Designa membros para atuarem no plantão do recesso judiciário da Justiça Federal no Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da [Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015](#), que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando consulta realizada entre os Membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem no plantão do recesso judiciário da Justiça Federal no Ceará nos períodos a seguir:

Membros	Períodos
Livia Maria de Sousa	19 a 23/12/2018
Márcio Andrade Torres	24 a 27/12/2018
Oscar Costa Filho	28/12/2018 a 1º/01/2019
Alexandre Meireles Marques	02 a 06/01/2019

Art. 2º Compete à Chefia de Gabinete informar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE